



PORTARIA Nº 756/2014

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora
ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.805.483-SSP/PR, inscrita no CPF nº 570.551.579-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 16 de fevereiro de 2014 a 05 de abril de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMASSALADO

AMASSALADO

AMASSALADO

AMASSALADO

AMASSALADO

AMASSALADO

AMASSALADO

AMASSALADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Fevereiro de 2014
DE Nº 10.003
UMUARAMA, 20 de Fevereiro de 2014
Cilí Ogariniuk
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS